



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 448/2019 – de 27 de Agosto de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Prorrogar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 386/2019 de 30 de Julho de 2019, e Portaria nº 396/2019 de 1º de Agosto de 2019, às servidoras abaixo relacionadas, para o período de 29 de Agosto de 2019 a 27 de Outubro de 2019:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Angelita da Rocha Dias	3172	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
2	Cláudia Rodrigues Gonçalves Santos	3265	MA-1	CMEI Pingo de Gente
3	Izabel Cristina Rocha	3120	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
4	Janice de Souza Silva	3123	MC-1	CMEI Profª Augusta Gino Rocha
5	Liri Uekawa	234	MA-1	Escola Municipal Rotary Club
6	Sidnéia Pereira de Araújo Brito	3286	MC-1	Escola Municipal Rotary Club
7	Viviane de Fátima Castro Rosin	1795	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 27 de Agosto de 2019.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 29/08/19, Edição nº 1580

  
Assinatura